



ATA Nº 007/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 15/02/2024.**

Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Curador do Prevína-Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, realizada no dia quinze do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto, localizada na rua Sen. Auro de Moura Andrade, 1159 - Centro, Nova Andradina - MS. Presentes: Conselheiras titulares que assinam esta ata, bem como a Diretora Presidente, Edna Chulli. Com quórum suficiente, a Presidente deu início à reunião às 13h:00min. com a pauta previamente informada seguindo nossa prática usual. A Presidente do Conselho deu continuidade com os temas a seguir. 1). Passou a palavra à Diretora Presidente, que solicitou participação para explanar sobre: o projeto que trata da eleição, considerando que a presidente sugeriu que o Conselho marque uma reunião com o Assessor jurídico da Câmara, para conversar sobre o projeto que visa tratar do plano de cargos do Instituto, já encaminhado ao conselho para conhecimento, oportunidade em que poderá ser inserido o projeto da eleição. Diante desses fatos o Conselho emitirá ofício ao Prefeito Municipal solicitando a indicação da lista tríplice, até dia 29/02/2024 (Of.001/2024), para poder dar continuidade ao processo eleitoral. A Diretora levará o ofício, em mãos, para que haja agilidade no processo. Em seguida ela comentou sobre o cálculo atuarial 2024, destacou que o equacionamento do déficit e do aporte anual, sofreram alterações em virtude da emissão de novas normativas, inclusive destacou que os responsáveis pela aprovação da reforma da previdência poderão estudar com mais tempo. Também lembrou que o atuário está a disposição para quaisquer esclarecimentos do Conselho



**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2023-2027**

ou outras pessoas que se interessarem. Diante de toda a explanação o conselho emitiu Parecer nº 027/2024 aprovando o cálculo atuarial que estará disponível no site do Instituto para conhecimento de todos. A Diretora Presidente encerrou sua participação. **2).** Processo nº 024/2024 - Plano de Capacitação – Parecer nº 023/2024 - O Conselho aprovou o Plano de Capacitação/2024, e emitiu a Resolução 108/2024: “*Torna público o Plano de Capacitação Anual do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS – PREVINA.* O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 993, de 01 de setembro de 2011; Resolve: Art. 1º. Aprovar e tornar público, na forma do anexo I o Plano de Capacitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Nova Andradina – MS, 15 de fevereiro de 2024”. **3).** Of. nº 001/CC/2024, Exmo. Sr. José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina – MS. Senhor Prefeito: Atendendo o disposto no § 1º, do artigo 34, da Lei nº 993, de 1º de setembro de 2011, solicitamos o encaminhamento da Lista Tríplice, até o dia 29 de fevereiro de 2024, para agilização do processo eleitoral do Diretor Presidente do PREVINA, gestão 2024-2028. Sendo o que se apresenta, despedimo-nos. Atenciosamente. **4).** O Conselho Curador analisou e aprovou o Relatório de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2023 (CI 007/2024), e relatório de gestão e planilha de gastos referentes a janeiro de 2024 (CI 008/2024). Nada mais a deliberar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lembrou da próxima reunião que será dia 27/02/2024, e determinou a elaboração desta ata, que por serem verdadeiros os

fatos constantes, vai assinada pelas conselheiras presentes e pela Diretora Presidente. Nova Andradina-MS, 15/02/2024 (EVDMA).

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel – I

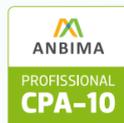


Suzana da Silva Souza
Vice Presidente
Certificação Codel - I



**Edna Valéria Diniz da
Motta Araújo**
Membro/Secretária determinada

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro



**Monique Renata de Andrade
Dausen**
Membro



Edna Chulli

Diretora Presidente do PREVINA
Certificação CPA-20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0BE-538B-CE6C-7AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 28/02/2024 11:44:11 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 28/02/2024 11:46:36 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 28/02/2024 11:53:11 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 28/02/2024 11:54:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA CHULLI (CPF 230.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 12:53:38 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 07/03/2024 12:21:35 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/F0BE-538B-CE6C-7AF2>